PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= C =

LEI Nº 863

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º- Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento Vigente; com base no art.43, item III da lei nº 4.320/64.

100- DIVISÃO DE FINANÇAS
110- GABINETE DO DIRETOR
03070212.07- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0- Material de Consumo. . . . . Cr$ 8.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos:
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais. . . . .Cr$ 6.093,00
03080351.08- AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE VALORES
DESPESAS DE CAPITAL - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais Financeiras. . . . . .Cr$300.000,00
120- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
03080302.09- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos:
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais. . . . .Cr$ 6.540,00
300-DIVISÃO DE SAUDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
310- SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANEAMENTO
13754282.21- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos:
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais. . . . .Cr$ 4.000,00
DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- Transferência Pessoal:
3.2.5.5- Assistência Médica Hospitalar. . . . . Cr$ 7.600,00
T O T A L DAS ANULAÇÕES. . . . . Cr$332.233,00

Art.2º- Ficam suplementadas, com base nas anulações acima, as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

020- GABINETE DO PREFEITO
021- GABINETE DO PREFEITO
03070202.02- ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0- Pessoal:
3.1.1.1- Pessoal Civil. . . . . Cr$ 24.400,00
300- DIVISÃO DE SAUDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
320- SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15814862.23- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos:
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. . . . . Cr$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 863

400- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
420- SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885312.25- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-Material de Consumo. . . . . Cr$221.833,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos:
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos. . . . . Cr$ 27.000,00
16885311.26- CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS:
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS
4.1.1.0-Obras e Instalações. . . . . Cr$ 15.000,00
16885311.27- CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS
4.1.1.0-Obras e Instalações. . . . . Cr$ 25.000,00
430-SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
10603282.37- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-Material de Consumo. . . . . Cr$ 10.000,00
04160962.42- Manutenção dos Serviços de Mercado, Feiras e Matadouro
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-Material de Consumo. . . . . Cr$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. . . . . Cr$332.233,00

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 08 de outubro de 1980.

DR.WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 08 de outubro de 1980

ELZENOR GOMES TRINDADE
CHEFE DA SECRETARIA